



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ- MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601– Centro.

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-026

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail- cpd@muriaeprev.com.br .

PORTARIA Nº 096 DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PROROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DENOMINADO CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o artigo 9º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de maior triagem e atualização da base de dados e o cadastro funcional dos aposentados e pensionistas vinculados ao Muriaé-Prev, conferindo legalidade e eficiência à manutenção dos benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 71 de 1º de agosto de 2023 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º - O Censo Previdenciário será realizado no período de **1º de agosto a 30 de dezembro de 2023.**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos e disposições Portaria nº 71 de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Muriaé, 01 de outubro de 2023.

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev.